Processo Administrativo n° 2025-29000266

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2026 ao **CONTRATO Nº 075/2025,** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA,** Conforme solicitado através da Nota de anulação empenho nº 656/2026, devidamente autorizado pelo Secretária Extraordinária de Infraestrutura, constante no processo **SEI- 2025-29000266** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, **com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901**, doravante designado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, neste ato representado representada pela Secretária de Infraestrutura e Obras Públicas (Interina), **Luciene Jordão Rabha,** no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da nomeação na Edição N° 2287 em 23 de janeiro de 2026 pág 171 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 20421 e a empresa, **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.643.851/0002-67, com sede Rodovia Saturnino Braga, S/Nº KM 4,6 – Bairro Serra D´Água – Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA,** e neste ato representada por Sr INIMÁ VALLE MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 09.521.363-3 e CPF nº 010.343.707-07, domiciliado na Avenida Belém nº 23, Quadra 07, Belém, nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2026** ao **CONTRATO Nº 075/2025**, na forma do artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021 , atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 002 ao contrato 075/2025, referente a **IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA ATÉ A FUTURA ETA LOCALIZADA NO ALTO DA REZA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O decréscimo financeiro será de R$ 417.999,67 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Assinado Digitalmente por: DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO
Data: 2026.03.02 09:44:06 -03:00

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1806.44905191 Fonte 15000000 através da Nota de anulação empenho nº 656/2026 no valor de R$ 417.999,67 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.078/078v do Livro n° 091 de Tèrmos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2026

Luciene Jordão Rabha
Superintendência de Obras e Saneamento
Matr.: 20421

LUCIENE JORDÃO RABHA
Secretária Extraordinária de Infraestrutura
Interina

INIMÁ VALLE MACHADO
VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
Contratada

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- Afonso Quinet B. Andrade
Engenheiro Civil
CREA - Mat. 14.118

2- Eduardo Radanovic
Engenheiro Civil
Matr.: 20251

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001 CONTRATO Nº 075/2025

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 002 ao contrato 075/2025, referente a **IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA ATÉ A FUTURA ETA LOCALIZADA NO ALTO DA REZA**.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R$ 417.999,67 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1806.44905191 Fonte 15000000 através da Nota de anulação empenho nº 656/2026 no valor de R$ 417.999,67 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Nota de anulação empenho nº 656/2026 do processo SEI 2025-29000266, devidamente autorizado pela Secretária Extraordinária de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2026.

LUCIENE JORDÃO RABHA
Secretária Extraordinária de Infraestrutura
Interina

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DO$ REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002 CONTRATO Nº 075/2025

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 002 ao contrato 075/2025, referente a IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA ATÉ A FUTURA ETA LOCALIZADA NO ALTO DA REZA.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R$ 417.999,67 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1806.4490 5191 Fonte 15000000 através da Nota de anulação empenho nº 656/2026 no valor de R$ 417.999,67 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Nota de anulação empenho nº 656/2026 do processo SEI 2025-29000266, devidamente autorizado pela Secretária Extraordinária de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIENE JORDÃO RABHA
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA - INTERINA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
AO CONTRATO Nº 001/2026/SEINF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 001/2026/SEINF, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇODE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SEGUINTES LOCAIS: FRANCISCO CARREIRO - JAPUÍBA, PROJETADA - SAPINHATUBA I, ASSEMBLEIA - BANQUETA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CAMORIM PEQUENO - ANGRA DOS REIS/RJ
Processo SEI-2025-29000394.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Alteração de Dotação orçamentária, referente ao Contrato Nº 001/2026/SEINF
Concorrência Eletrônica Nº 90014/2025/SEINF
Processo SEI-2025-29000394.
Fonte Orçamentária – Nota de empenho 4259/2025 - fonte 17510000 – Cosip, dotação orçamentária 20.2030.15.0220.451.10 02.339039.17510000, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil).
Readequação Orçamentária – Nota de empenho 927/2026 - fonte 17040004 – Royalties, dotação orçamentária 20.2030.25.751.02 20.1002.339092.17040004 no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 136 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no contrato nº 001/2026 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIENE JORDÃO RABHA
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA - INTERINA

PORTARIA Nº 005/2026/SOH